



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

6.4 - Divulga a lista de seus estagiários?

.Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 15/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em seus atos administrativos, declara que, não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio durante os exercícios de 2022 à 2026. Logo, não existem dados a serem publicados..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espirito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.8 em 15/09/2026 12:03:48

Antonio do Espirito Santo Santos Souza
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/estagiarios.php

